


DE: Frederico Nobrega	UNIDADE: Secretaria Executiva de Gestão da Rede	CI Nº 115 /2026
PARA: Odin Neves	UNIDADE: Diretoria Financeira	DATA: 28/04/2026
<b>ASSUNTO: Solicitação de Autorização para o processo de contratação de empresa especializada Engenharia para realização de sondagem do tipo à percussão (SPT) e seu respectivo laudo, referente ao terreno destinado à construção da Creche Educacional Tipo 2 (Lar Transitório) no bairro de Rio Doce, Município de Olinda/PE.</b>		
<b><u>COMUNICAÇÃO INTERNA</u></b>		
<p>Prezado Secretário,</p> <p>Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar a autorização <b>da dispensa de licitação</b>, para Contratação de empresa especializada para realização de 05(cinco) furos de sondagem do tipo à percussão (SPT) e seu respectivo laudo, referente ao terreno destinado à construção da Creche Educacional Tipo 2 (Lar Transitório) no bairro de Rio Doce, Município de Olinda/PE, no valor de R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária em anexo.</p> <p>Vale ressaltar que a sondagem visa atender às exigências legais e normativas aplicáveis à investigação geotécnica, bem como às diretrizes técnicas necessárias à adequada caracterização do subsolo, assegurando a correta aplicação do projeto padrão do FNDE no que se refere às soluções de fundação.</p> <p>A contratação é imprescindível para garantir a obtenção de dados técnicos confiáveis acerca das condições do solo, possibilitando a verificação da viabilidade da implantação da edificação, a segurança estrutural da obra e a adequada execução dos serviços de engenharia, evitando riscos futuros, patologias construtivas e custos adicionais decorrentes de intervenções corretivas</p> <p>Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;"> <b>FREDERICO NOBREGA</b> <b>DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE</b></p>		

Olinda, 28 de Abril de 2026

À DEM

Autorizo



DE



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**REALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**UNIDADE/SETOR/ SERVIDOR**

**LOCALIZAÇÃO DA REDE**

**DESCRIÇÃO DA DEMANDA**

de laudo de sondagem do tipo à percussão (SPT),  
sitatório, no Município de Olinda/PE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

de laudo de sondagem do tipo à percussão  
análises geotécnicas essenciais para a adequada  
obras, no Município de Olinda/PE.

para Creche Tipo II, o qual contempla diretrizes  
para as soluções de fundação. Contudo, para sua  
compatibilidade dessas soluções com as

constitui etapa indispensável para a  
análise geotécnica do terreno, bem como de suas  
é possível avaliar se o projeto padrão de  
necessidade de ajustes técnicos, garantindo,

de soluções incompatíveis com o solo,  
para a segurança dos usuários e ocasionando  
danos.

**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/ SERVIDOR**

DFD Nº:010/2026

Orgão: Secretaria Municipal de Educação

Setor requisitante: DIRETORIA DE EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE

Responsável pela demanda: Frederico de Souza Nobrega

Matrícula: 74.472-7

E-mail: manutencao.seej@gmail.com

Telefone: 81- 98690-3408

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

O presente documento manifesta a necessidade realização de laudo de sondagem do tipo à percussão (SPT), destinado à construção da Creche Educacional Tipo II Lar Transitório, no Município de Olinda/PE.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Descrição da necessidade da contratação:**

A contratação de serviços especializados para a realização de laudo de sondagem do tipo à percussão (SPT) justifica-se pela necessidade de obtenção de informações geotécnicas essenciais para a adequada implantação da Creche Educacional Tipo II Lar Transitório, no Município de Olinda/PE.

Ressalta-se que será utilizado o projeto padrão do FNDE para Creche Tipo II, o qual contempla diretrizes técnicas previamente definidas, inclusive no que se refere às soluções de fundação. Contudo, para sua correta aplicação, faz-se imprescindível a verificação da compatibilidade dessas soluções com as características do solo do terreno destinado à construção.

Nesse sentido, a sondagem SPT (Standard Penetration Test) constitui etapa indispensável para a investigação do subsolo, permitindo a identificação do perfil geotécnico do terreno, bem como de suas propriedades físicas e mecânicas. A partir desses dados, será possível avaliar se o projeto padrão de fundações é adequado às condições locais ou se haverá necessidade de ajustes técnicos, garantindo, assim, a segurança estrutural e a viabilidade da edificação.

A inexistência de tais informações pode resultar na adoção de soluções incompatíveis com o solo, comprometendo a estabilidade da edificação, gerando riscos à segurança dos usuários e ocasionando custos adicionais com retrabalhos ou intervenções corretivas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO

Adicionalmente, destaca-se que a realização da sondagem geotécnica é uma exigência da Caixa Econômica Federal, instituição responsável pela análise e aprovação técnica do projeto, sendo condição necessária para a retirada da cláusula suspensiva do Termo de Compromisso nº 986056/2025.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável tanto para assegurar a adequação técnica do projeto às condições reais do terreno quanto para viabilizar o prosseguimento do processo de aprovação junto ao agente financeiro, permitindo o regular andamento da obra.

**ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

Realização de 05 (cinco) furos de sondagem com a elaboração do respectivo laudo técnico.

**ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor de **RS6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme mapa de preços em anexo.

**PRAZO**

Objeto deverá ser contratado até: **30/04/2026**.

**GRAU DE PRIORIDADE**

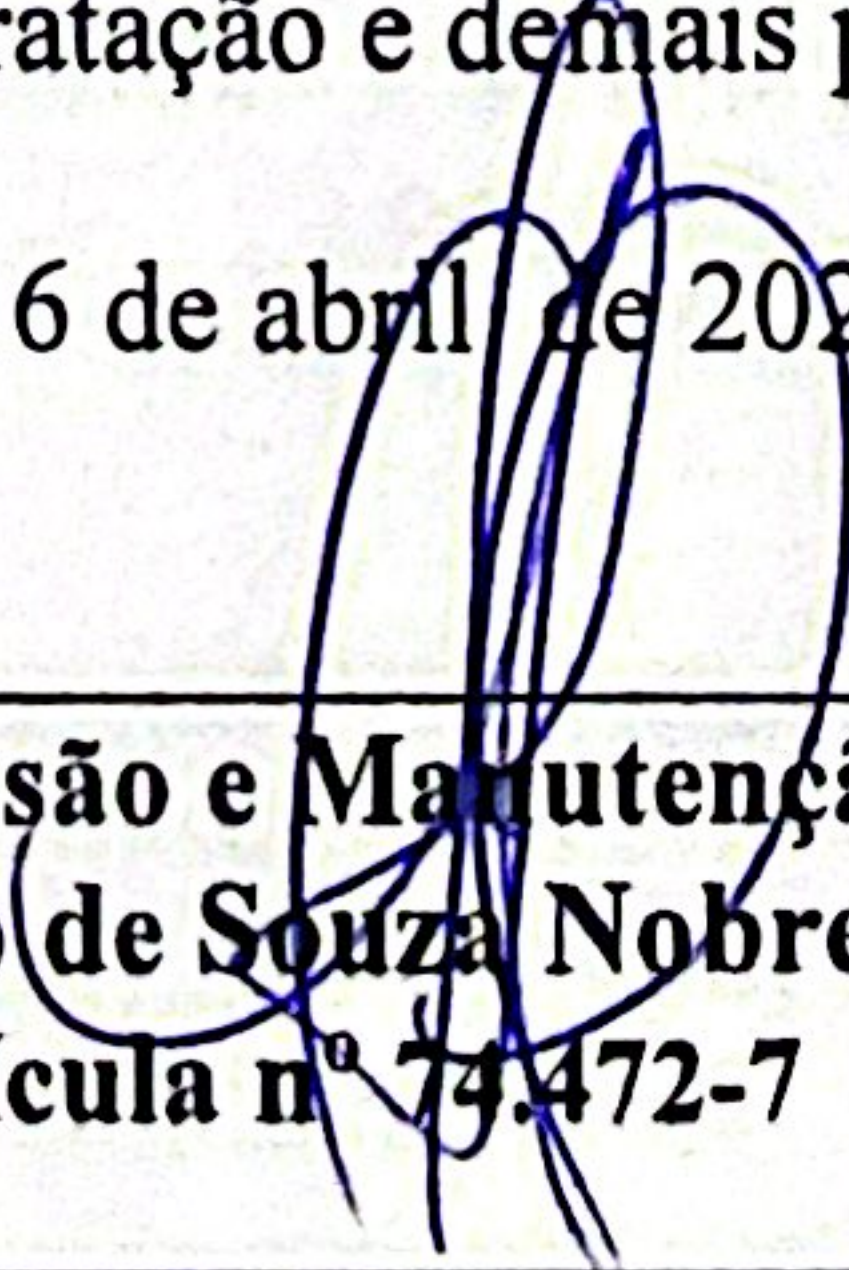
Grau de prioridade: ( ) baixa ( ) média (x) alta

**VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA**

Há vinculação/dependência com outro DFD? (x) não ( ) sim

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olinda, 16 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor de Expansão e Manutenção da Rede**  
**Frederico de Souza Nobrega**  
Matrícula nº 74.472-7